

Publicado no
Diário Oficial em
30/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1763/2008**

**Prorroga a autorização para o
funcionamento do Centro Educacional
Portinari e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2055/2008 (Processo CEE nº 077/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização para o funcionamento do Centro Educacional Portinari,
situado na Rua Regina Vervloet, nº 25-A, Bairro Pontal de Camburi, Vitória, ES, mantido pelo
Centro Educacional Portinari Ltda, por 06 (seis) meses, período esse em que a Escola deverá
adequar-se à legislação vigente.

Art. 2º Determinar que seja observado o prazo definido no Art. 20, da Resolução CEE nº
1286/2006, para a protocolização de novo pedido de reconhecimento.

Vitória, 17 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação